**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA - CASA MILITAR**

DECRETO Nº 2386 DE 20 DE JULHO DE 1984

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

de suas atribuições legais, R E S O L V E:

 Conceder afastamento aos servidores SERGIO CINTRA CIAMPI - Piloto Comercial – Cad. Nº 19.987 e ANTÔNIO JOSÉ ALVES – Piloto Comercial – Cad. Nº 13.111, se deslocarem até a cidade de Goiânia-GO, no período de 21 a 23.07.84 a serviço da Casa Militar.

 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 20 de julho de 1984.

 Janilene Vasconcelos de Melo

 Governadora em Exercício